



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00326, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no ofício nº JFRJ-OFI-2019/02908, que noticia a ocorrência de fortes chuvas no município de São Pedro da Aldeia, assim como em municípios vizinhos, inviabilizando ou prejudicando o deslocamento até a sede da Subseção de São Pedro da Aldeia, RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 17 de maio de 2019, o expediente na Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia e PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que venceriam na referida data, relativamente aos feitos que tramitam nos Juízos da mencionada Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2505476-2134 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201900326A